



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **23118.000802/2011-69**
UNIDADE AUDITADA : **154055 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA**
MUNICÍPIO - UF : **Porto Velho - RO**
RELATÓRIO N° : **201108943**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108943, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

As seguintes informações foram apresentadas sobre os principais programas/ações executadas pela Entidade no exercício de 2010:

Universidade Federal de Rondônia			
0089 – Previdência de Inativo e Pensionistas da União			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)
0181	184	205	111,4

Não há informações sobre as metas financeiras desse Programa, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade. Pode-se verificar apenas que a Entidade utilizou 100% das Despesas Empenhadas no exercício, as quais totalizaram R\$ 14.388.124,00 (quatrocentos milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais).

Universidade Federal de Rondônia			
0750 – Apoio Administrativo			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)
2004	1260	490	38,9
2010	87	102	117,2
2011	392	254	64,8
2012	708	882	124,6

A equipe de auditoria não obteve informações sobre as metas financeiras do Programa, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade. Pode-se verificar apenas que a Entidade utilizou 100% das Despesas Empenhadas no exercício, as quais totalizaram R\$ 4.345.920,02 (quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e dois centavos).

Tais ações são relativas ao pagamento de benefícios a servidores, dessa forma o baixo alcance das metas se refere ao fato de que somente foram ressarcidos os servidores que se enquadram nos requisitos instituídos.

Universidade Federal de Rondônia			
1061 – Brasil Escolarizado			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)
8429	1240	1240	100,00

A Unir não obteve as metas financeiras do Programa, pois segundo a Entidade as ações desse Programa não são previstas, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade.

Universidade Federal de Rondônia			
1067 – Gestão da Política de Educação			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)
4572	58	40	68,9

Não há informações sobre as metas financeiras desse Programa, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade. Pode-se apenas verificar que a Entidade utilizou 97,59%, das Despesas Empenhadas no exercício, as quais totalizaram R\$ 183.062,34 (cento e oitenta e três mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

A Entidade não se manifestou sobre os motivos que afetaram o alcance da meta estabelecida para a ação 4572, tão pouco sobre as providências adotadas a fim de sanar os problemas de gestão identificados.

Universidade Federal de Rondônia			
1073 – Brasil Universitário			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)

119S	2525	2805	111,1
2E14	3	3	100,00
4002	2600	2545	97,9
4004	6100	7500	122,9
4008	7000	620	8,9
4009	8100	7670	94,7
6328	320	305	95,3
6368	1	1	100,00
8282	2525	2805	111,1

A equipe de auditoria não obteve informações sobre as metas financeiras do Programa, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade. Pode-se verificar apenas que a Entidade utilizou 89,29% das Despesas Empenhadas no exercício, as quais totalizaram R\$ 101.246.532,01 (cento e um milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

A meta física da Ação 4008 não foi atingida porque não foram adquiridos livros para o acervo em 2010, considerando que ainda havia livros a serem entregues nos contratos realizados em 2009.

Universidade Federal de Rondônia			
1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			
Ação	Previsão (Meta Física)	Execução (Meta Física)	Execução/Previsão (%)
4006	450	287	63,8

8667	160	237	148,1
------	-----	-----	-------

A equipe de auditoria não obteve informações sobre as metas financeiras do Programa, tendo em vista que tal informação não foi apresentada pela Entidade. Pode-se verificar apenas que a Entidade utilizou 71,84% das Despesas Empenhadas no exercício, as quais totalizaram R\$ 1.112.912,91 (um milhão e cento e doze mil e novecentos e doze reais e noventa e um centavos).

Segundo a Entidade a Ação 4006 sofreu limitação em sua execução física devido a demora na liberação dos recursos para sua execução, que quando liberado não houve tempo possível para iniciar todos os cursos no exercício de 2010.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados nove indicadores na Universidade Federal de Rondônia. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluímos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, quais os indicadores utilizados, abrangendo a descrição e a fórmula de cálculo de cada um:

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Custo Corrente/ Aluno Equivalente	Aponta o custo por aluno da UNIR.	Despesas correntes totais menos as despesas com sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal cedido e despesas com lotação provisória; divididas pelo número total de alunos equivalentes.	SIM	SIM
Aluno Tempo Integral/ Professor	Mostra a relação entre alunos com dedicação integral e professores equivalentes, adotando-se como padrão para docentes o contrato de 40 horas	Número de alunos tempo integral dividido pelo número de docentes de tempo integral em exercício na	SIM	SIM

	semanais e, para as demais jornadas de trabalho, pesos proporcionais a 40 horas.	atividade acadêmica, somados os professores substitutos e os professores afastados ou cedidos.		
Aluno Integral/ Funcionário	Relaciona a quantidade de aluno em tempo integral e a força de trabalho administrativa.	Relaciona a quantidade de aluno em tempo integral, incluindo empregados terceirizados (vigilância, limpeza, manutenção), estagiários e professores de 1.º e 2.º graus, conforme orientação da Auditoria na Decisão TCU n.º 408/2002, e a força de trabalho administrativa.	SIM	SIM
Funcionário/ Professor	Trata de um indicador que relaciona o número de funcionários equivalentes e o total de professores equivalentes.	Funcionários de tempo integral dividido pelo número total de docentes de tempo integral em exercício na atividade acadêmica.	SIM	SIM
Grau de Participação Estudantil (GPE)	O índice aponta o número de alunos da graduação com dedicação em tempo integral.	Alunos de graduação de tempo integral dividido pelo número total de alunos ativos na graduação.	SIM	SIM

Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	Mostra a intensidade com que os alunos se envolvem com pós-graduação stricto sensu.	Alunos vinculados a programas de mestrado e doutorado dividido pelo total de alunos da graduação, mestrado e doutorado.	SIM	SIM
Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	Representa a relação entre a média aritmética das notas de avaliação realizada pela Capes/MEC de todos os cursos de mestrado e doutorado (não considera mestrados profissionalizantes) e número de programas de pós-graduação.	Média das notas de avaliação realizada pela Capes de todos os cursos de mestrado e doutorado.	SIM	SIM
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	Trata do grau de qualificação docente, mediante a adoção de pesos: 5 para professores doutores; 3 para professores mestres; 2 para professores especialistas e 1 para docentes graduados.	Quantidade de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, multiplicado cada grau de qualificação pelo seu peso respectivo e dividido pelo total de professores.	SIM	SIM
Taxa de Sucesso na Graduação	Evidencia a relação entre o número de alunos diplomados e o número de alunos ingressantes na Universidade.	Número de diplomados dividido pelo número total de ingressantes.	SIM	SIM

As fórmulas utilizadas pela Universidade a fim de obter os valores dos indicadores foram definidas pela Decisão TCU n.º 408/2008. A análise dos indicadores apresentados pela Entidade demonstra que houve aumento, em relação ao exercício anterior, do custo corrente por aluno, número de funcionários pro professor, indicador CAPES. Já os indicadores “Aluno tempo integral pro

professor”, “Aluno tempo integral por funcionários”, “Grau de Participação infantil” sofrem reduções em relação ao exercício anterior. Quanto ao indicador em relação à taxa de sucesso, verificou-se baixas seguidas nos anos de 2008, 2009 e 2010.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Nos trabalhos de auditoria de avaliação de Gestão junto Universidade Federal de Rondônia foi verificada a situação do sistema de controle interno existente na Entidade, levando-se em consideração as informações apresentadas pela UJ referente ao exercício de 2010.

Nessa análise a equipe de auditoria evidenciou a ausência de:

- Código de Ética ou de Conduta na Entidade; Manual do Servidor;
- Plano Institucional da Entidade;
- Ausência de formalização das rotinas na área de licitação e recursos humanos;
- Ausência de documentos/manuais que formalizem as atividades e procedimentos relacionados a área de licitação e recursos humanos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Quantidade transferência exercício	Montante (R\$)	% Quantidade analisado	%Valor analisado
1	599.400,00	100	100

Ao realizar as atividades de auditoria junto a Universidade Federal de Rondônia a equipe verificou a realização de apenas um convênio no exercício de 2010.

Foram ainda analisados a capacidade da Entidade em realizar o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos repassados, sendo verificado que a Entidade não tem uma quantidade de servidores adequada para realizar esse tipo de atividade.

Foi também verificado falhas nos controles internos da Entidade relativo a cobrar e analisar tempestivamente as Prestações de Contas apresentadas, bem como para tomar as providências necessárias para notificar as convenentes/contratadas para regularização das situações identificadas. Neste ponto também foi verificado que não há na Entidade uma quantidade adequada de servidores para realização dessas atividades.

Essa situação também fica evidenciada pelo crescimento nos valores relativos a transferências voluntárias do exercício de 2009 para 2010 na situação “A APROVAR” (de R\$ 2.123.449,29 para R\$ 4.292.660,20) e “A COMPROVAR” (de R\$ 2.088.522,90 para R\$ 2.369.215,71).

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Trata-se da avaliação por amostragem da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia em 2010, incluindo os atos relativos às dispensas e inexigibilidades, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. O quadro a seguir apresenta a consolidação do montante auditado nas licitações realizadas no exercício objeto de análise:

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no Exercício (valor liquidado)	% Valor sobre Total	Montante Auditado	% Recursos Auditados
Dispensa	2287509,85	20,58%	1634124,8	71,00%
Inexigibilidade	234.042.,85	2,11	234042,85	21,00%
Convite	0	-	-	-
Tomada de preços	1023260,23	9,21	-	-
Concorrência	0			
Pregão	7804989,84	70,22	3234613,91	41,00%
TOTAL	11115759,92			

A partir da definição do escopo, foram realizados os procedimentos de auditoria, contemplando a adequação em relação à oportunidade e conveniência da licitação, enquadramento quanto à modalidade e fundamentação de acordo com as hipóteses de dispensa. O quadro a seguir sintetiza os resultados das análises efetuadas:

Número da Licitação	Identificação do Contratado	Valor da Licitação (R\$)	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamentação da Dispensa
01/02/10	Dionex Brasil Instrumentos Científicos CNPJ 07.868.948/0001-02	24237,54	Adequada	Devida	Adequada
018/2010	Sens Rrepresentações Comerciais CNPJ 54.322.656/0001-50	25406,38	Adequada	Devida	Adequada
090/2010	Fundação Riomar CNPJ 00.619461/000-47	972459,8	Adequada	Devida	Inadequada
088/2010	Fundação Riomar CNPJ 00.619461/000-47	657800	Adequada	Devida	Inadequada
66/2010	Pró-Estilo Móveis CNPJ 84.593.607/0001-12	3865	Inadequada	Devida	

048/2010	Transnorte Vigilância e Segurança CNPJ 05.562.593/0001-01	1599515,88	Adequada	Devida	
016/210	Empresa Brasileira de Tecnologia e Admins. De Convênio HOM Ltda CNPJ 03.506307/0001-57	298008,74	Adequada	Devida	-
046/2010	VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ 10.676.701/0001-07	177000			
47/2010	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. EPP Capital Tecnologia E Equipamentos CNPJ 03.573.081/0001-07;	6175	Adequada	Devida	-
029/2010	Laerton Marques de Figueiredo CNPJ 03.61.430/0001-13; E.R. Marchioro & CIA Ltda CNPJ 07.671.244/0001-45; Gomes & Costa Ltda CNPJ 84.378.632/0001-47	198188,9	Adequada	Devida	
012/2010	Santa Terezinha Industria E Comércio de Moveis Ltda. CNPJ 04.063.503/0001-67; SA Comércio E Representações Ltda. CNPJ 05.976.162/0001-83; RB Comercial de Máquinas Ltda; CNPJ 09.409.949/0001-14; M. C. Ferreira Comércio e Distribuidora CNPJ 11.060.390/0001-01; Inforline Indústria E Comércio de Moveis Ltda. Epp CNPJ 81.076.234/0001-14; Atlanta Comércio E Representação Ltda – Epp CNPJ 84.558.634/0001-54;	119384	Adequada	Devida	

05/10	<p>Vibhuti Comércio Ltda. Epp .CNPJ 00.710.985/0001-49; Master - Comércio, Importação E Exportação Ltda. CNPJ 01.149.110/0002-63; Opção Industria E Comercio e Computadores Ltda CNPJ 03.635.803/0001-00; Toner Digital Comércio de Cartuchos Ltda Epp CNPJ 04.459.056/0001-60; G P Mattara Suprimentos Para Informática – Me CNPJ 05.114.599/0001-08; Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira CNPJ 05.572.827/0001-93; R & N Comercial de Papeis Ltda Me CNPJ 06.234.550/0001-51; Paris - Informática Ltda. Me CNPJ 06.934.275/0001-89 ; Ws.Print Informática Ltda. Me CNPJ 07.332.308/0001-83; Total Print Indústria, Comércio, Importação e Exportação CNPJ 07.443.448/0001-29; Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. CNPJ 08.228.010/0001-90; E C Paulis - Informática Me CNPJ 08.609.743/0001-75; Comercial Soares Comercio e Serviços Em Artigos de Info CNPJ 08.647.192/0001-34; Mdj - Suprimentos de Informática Ltda – Epp CNPJ 10.406.176/0001-00;</p>	390399,93	Adequada	Devida
-------	---	-----------	----------	--------

06/10	<p>Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. CNPJ 10.742.589/0001-57; Blue Sky Distribuidor Atacadista Ltda. – Me CNPJ 10.806.837/0001-86; Sandra Angela Campos CNPJ 10.958.057/0001-51; Art 4 Papelaria Ltda Me 28.358.497/0001-33;</p> <p>D. J. DE AGNELO – EPP CNPJ 03.950.770/0001-93; Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira CNPJ 05.572.827/0001-93; M.CG. Aguiar - Cartuchos – Me CNPJ 06.942.591/0001-00; Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda CNPJ 08.228.010/0001-90; Leandro Pontes Pacheco – Me CNPJ 08.378.435/0001-86; Potencial Distribuidora de Eletro - Eletrônicos Ltda. ME CNPJ 10.288.094/0001-08; Azus Informática Ltda. CNPJ 11.154.905/0001-32; RML Soluções Tecnológicas LTDA; CNPJ 11.175.028/0001-86;</p>	238063,4	Adequada	Devida	
07/10	<p>Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira CNPJ 05.572.827/0001-93; JD M dos Anjos Cartuchos - Me CNPJ 07.281.458/0001-05; Toros Tecnologia em</p>	207878,06	Adequada	Devida	

<p> Informática Ltda. 10.314.416/0001-38; MDJ - Suprimentos de Informática Ltda. – Epp CNPJ 10.406.176/0001-00; S T Soluções E Tecnologia Ltda. Me CNPJ 10.508.381/0001-78; </p>				
--	--	--	--	--

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria na Fundação Universidade de Rondônia, no âmbito da área de recursos humanos, referente ao exercício de 2010, mostra a presença de 32% dos seus servidores com idade acima de 50 (cinquenta anos) ou seja no quadro de pessoal entre os servidores que atuam no órgão. Em razão da própria missão institucional conferida legalmente à UJ, nota-se predominância do quantitativo de servidores de carreira em relação aos demais cargos, conforme indica o quadro a seguir:

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	109	185	323	221	70
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	109	185	317	216	69
1.3. Servidores com Contratos Temporários			1		1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença		4	5	5	-

2. Provedimento de cargo em comissão	17	20	52	32	6
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	12	9	2
2.3. Funções gratificadas	14	16	40	23	4

Analisando-se o quadro de servidores por faixa etária da unidade verifica-se , que ao longo dos próximos anos vai ocorrer na unidade uma perda significativa da sua mão de obra, pois o número de aposentadorias vai aumentar consideravelmente.

A soma dos servidores de carreira tem um total de 908 pessoas, sendo que 291 servidores, estão com mais de 50 anos de idade, ou seja próximos a aposentadoria.

A unidade, conforme informado no quadro A.5.1, informou que ocorreram ingressos de 134 servidores em 2010, mas egressaram 31 servidores, ou seja a reposição do quadro não será suficientes para ir substituindo os servidores que porventura vierem a se aposentar.

Essa situação mantendo-se inalterada poderá acarretar prejuízos ao cumprimento da missão institucional da Unidade auditada a médio prazo, tendo em vista a maioria desse servidores trabalham nas atividade de apoio e finalística do órgão, tais como apoio administrativo, prestação de aulas entre outras.

Quanto a cessão dos servidores, a universidade cedeu 17 servidores para diversos órgãos públicos federais tais como MF, MEC, DPU,IFRO, PR, FIOCRUZ, IFAC, UFRJ e três para prefeituras

No tocante ao exame sobre a folha de pagamento, buscou-se verificar a existência de acréscimo acima de 10% gastos mensais efetuados em 2010 em alguma rubricas. Nesse sentido, registra-se, que as variações mais acentuadas nas seguintes rubricas, selecionadas por amostra:

CÓD RUBRICA	RUBRICA	TOTAL 2010
1251	DEC. JUD. ISENTA IR PSS AT/AP	R\$ 38.363,64
1100	DECISAO JUD TRAN JUG IS/PSS-AT	R\$ 15.092,94
10288	DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AT	R\$ 144.121,64

15277	DECISAO JUDICIAL TRAN JUG AT	R\$ 6.268.982,82
16171	DECISAO JUDICIAL TRANS JUG APO	R\$ 2.269.268,41
1294	PAGTO EXERC ANT DEC JUDIC AP	R\$ 1.932,32
1301	PAGTO EXERC ANT DEC JUDIC ATIV	R\$ 57.468,30
TOTAL		R\$ 8.795.230,07

Em decorrência disso foi solicitado à UJ o fornecimento dos processos e documentos de alguns servidores selecionados por amostra, atinentes aos seus respectivos conteúdos. Após terem sido formalmente disponibilizados à equipe de auditoria, a legalidade deles foi analisada, obtendo-se a conclusão de que houve irregularidade no pagamento dessas ações judiciais.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Ao realizar as atividades de auditoria junto Universidade Federal de Rondônia verificou-se que foram emitidos 04 Acórdãos a Entidade durante o exercício de 2010 (Acórdãos 729 – 1ª Câmara,

3311 – 1ª Câmara, 6343 – 2ª Câmara e 6346 – 2ª Câmara), analisando o conteúdo consignado no Relatório de Gestão evidenciou-se que foram atendidas as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

Também foi atendida a maioria das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União, mas foram identificadas situações de reincidência de falhas cometidas pela Entidade nos exercícios anteriores, o que comprova o não atendimento por completo das recomendações expedidas. Dentre essas falhas apontadas estão:

- Desclassificação de empresas em processo licitatório por “preço inexequível” sem analisar as planilhas de custos das empresas.
- Existência de transferências voluntárias em situação “A APROVAR” e “A COMPROVAR”.
- Falhas nos planejamentos, fiscalização e acompanhamento das obras realizadas pela Entidade.
- Ausência de tomada de providências quanto a concessão irregular de aposentadorias de professores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Já em relação às recomendações emitidas pela Entidade de Controle Interno da UJ, foi verificado que existem recomendações pendentes de atendimento nos Relatórios 003/2010 (Contrato de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática), 004/2010 (Contrato de Vigilância) e 008/2010 (Obra do laboratório de lactiologia e pesca).

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve ocorrências no exercício de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de créditos ou recursos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Durante os trabalhos de auditoria realizados na Universidade Federal de Rondônia foram evidenciados restos a pagar processados inscritos em 2010. Conforme justificado pela Entidade e documentação comprobatória apresentada, tais situações aconteceram devido a ajustes ocorridos em Projetos Executivos de obras realizadas pela Entidade e que precisam ter seus saldos apurados para pagamento dos valores corretos e também por falta de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde para implantação de cursos de Saúde na UNIR.

Quanto aos restos a pagar não processados inscritos em 2010 a Entidade apresentou justificativa e documentação comprobatória demonstrando que os mesmo enquadram-se no Inciso I do Art. 35 do Decreto 93.872/86.

O quadro abaixo sintetiza os resultados da análise efetuada em relação aos restos a pagar inscritos no exercício.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% de RP com inconsistência
R\$ 38.569.293,87	R\$ 36.971.223,14	0,958	0,00

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela Entidade no exercício de 2010 para entidades privadas sem fins lucrativos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Nos trabalhos de auditoria realizados na Entidade evidenciaram-se falhas no atendimento pela UJ da Lei nº 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV. Já que foram detectados 9 (três) contratos de serviços gerais geridos pela Entidade em 2010 não incluídos no SIASG, bem como 12 (nove) contratos onde houve falta de atualização de valores.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em relação ao atendimento da Lei nº 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas ou do Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual do IR para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, a equipe de auditoria constatou que a Entidade tem atendido a legislação. Cabe mencionar apenas que foram encontradas declarações de bens e rendas entregues por servidores da Entidade sem estarem devidamente arquivadas, sendo um risco para o sigilo fiscal dos seus servidores.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Diante dos trabalhos de auditoria realizados na Universidade Federal de Rondônia verificou-se que a Entidade possui baixa aderência a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, tendo em vista que poucos são os critérios atendidos de forma satisfatória.

Os critérios não adotados se referem à aquisição de produtos produzidos com consumo menor de matéria-prima e de produtos recicláveis, se houve exigência de certificação ambiental das empresas contratadas, se foram adquiridos produtos que colaboram com o menor consumo de energia e de água, bem como se foram feitas campanhas de conscientização junto aos servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica e de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.

A equipe de auditoria solicitou justificativa quanto a não adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental por duas vezes a Entidade, mas não obteve resposta.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A Unir possui registrado no Spiunet., 17 (dezessete) imóveis, sendo que todos já estão com suas avaliações vencidas.

Tal fato é decorrente das fragilidades dos controle internos da unidade, verificadas, durante a auditoria, na medida que não existe na universidade procedimentos ou rotinas definidas para o acompanhamento dos imóveis. Também foi verificado a falta de conhecimento e de capacitação do servidor que seria responsável em alimentar os sistema Spiunet.

Além disso foi realizada verificação “in loco” das condições físicas do Campus de Porto Velho e dos Campi de Cacoal e Rolim de Moura , onde foi constatado que o mesmo precisava de reparos urgentes, para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável a seus servidores e alunos.

Cabe ressaltar que a Universidade criou a Pró-Reitoria de Infra-estrutura, PRO-INFRA que congrega a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Coordenação de Patrimônio, Coordenação de Almoxarifado, Coordenação de Serviços Gerais e a Prefeitura do Campus, com o objetivo de dar solução a essas questões, , assim como outras relacionadas a essas áreas.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Nos exames realizados pela equipe de auditoria na Universidade Federal de Rondônia verificou-se que todos que executam atividades de TI na Entidade são servidores de carreira, concursados para esse fim.

Foi verificado ainda que a Entidade possui uma área específica para lidar estrategicamente com segurança da informação e possui uma Política de Segurança da Informação sendo aplicada.

Em suas atividades de produção de sistemas a Entidade possui metodologia e recursos humanos adequados para a produção de soluções, sendo o conhecimento repassado para os servidores da Entidade quando a produção de soluções é feito por empresas contratadas.

A equipe de auditoria verificou as seguintes situações que acarretaram constatações:

- a) Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI;
- b) Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Entidade.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108943
UNIDADE AUDITADA : 154055 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23118.000802/2011-69
MUNICÍPIO - UF : Porto Velho - RO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

3.5.5.1

Existência de recursos a serem devolvidos para a regularização de convênios no valor de R\$

66.947,95 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) tendo como conveniente a fundação de apoio.

3.1.2.1

Ausência de apresentação de comprovantes da efetiva prestação dos serviços pela contratada para a liquidação da despesa pela Entidade do contrato 30/2009.

3.1.2.2

Falta de fiscalização física e financeira nos contratos de dispensa de licitação fundamentados no

Inciso XIII do Artigo 24 da lei 8.666/93

- 3.1.2.3 Realização de pagamento antecipado referente ao contrato 30/2009 para a prestação do serviço de infra-estrutura e logística do programa PROINFANTIL.
- 3.5.5.3 REINCIDÊNCIA. Ausência de procedimento adequado de controle e de acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, havendo R\$ 4.292.660,20 (quatro milhões e duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) na situação de “A APROVAR” e R\$ 2.369.215,71 (dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e quinze reais e setenta e um centavos) na situação de “A COMPROVAR”.
- 2.1.1.2 Má conservação do campus de Porto velho e a presença de entulhos de obras por todo o campus.
- 3.1.2.4 Pagamento ilegal para servidora por empresa contratada para desenvolvimento do Programa PROINFANTIL.
- 2.1.1.3 Problemas na construção da Biblioteca do Campus de Cacoal.
- 2.1.1.6 Má conservação dos campi de Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia.
- 3.5.3.5 Inclusão de taxas e serviços indevidos na composição do BDI da obra de construção do teatro universitário, ocasionando um prejuízo potencial de R\$ 18.127,88.
- 3.5.3.6 Majoração injustificada e ausência de discriminação do BDI, quando da assinatura do contrato aditivo da obra de construção do teatro universitário, ocasionando um prejuízo potencial de R\$ 12.292,18.
- 3.5.3.7 Contratação irregular de empresa que apresentou Atestados de Capacidade Técnica relacionados a execução de serviços divergentes do objeto contratado, que é o desenvolvimento do programa PROINFANTIL.
- 3.1.2.5 REINCIDÊNCIA - Falta de pesquisa de preços e de evidência da contratação da proposta mais vantajosa nas dispensas fundamentadas no Inciso XIII do Artigo 26 da Lei 8.666/93
- 3.1.2.6 Contratação por dispensa fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da lei 8.666/93 de fundação de apoio com questionável reputação ético-profissional.
- 3.5.3.9 Contratação e pagamento de serviços já licitados e executados em sua totalidade, gerando um prejuízo potencial de R\$ 322.358,97.
- 3.5.3.10 Reincidência - Recusa, com ausência de justificativa razoável, de propostas de empresas que apresentaram valores menores ao contratado em 04 (quatro) pregões realizados pela entidade

3.2.2.2

Ausência de tomada de providências quanto à concessão irregular de aposentadoria a professores da

Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108943, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Pro-Reitor de Planejamento no período de 1/1/2010 até 6/6/2010	3.5.5.1 3.1.2.1 3.1.2.2 3.1.2.3 3.5.5.3 3.1.2.4 3.1.2.5 3.1.2.6
Reitor no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	3.5.5.1 3.1.2.2 3.5.5.3 3.1.2.5 3.1.2.6 3.2.2.2
Pró-Reitor da PRAGEP no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	3.5.3.5 3.5.3.6 3.5.3.9 3.2.2.2
Pro-Reitor de Planejamento no período de 7/6/2010 até 31/12/2010	3.5.5.1 3.1.2.2 3.5.5.3 3.1.2.4 3.5.3.5 3.5.3.6 3.5.3.7 3.1.2.5 3.1.2.6 3.5.3.9 3.5.3.10

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2011

ISA MARY LIMA CABRAL
Chefe da CGU-Regional/RO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108943
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23118.000802/2011-69
UNIDADE AUDITADA : 154055 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDONIA
MUNICÍPIO - UF : Porto Velho - RO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos no Programa/Ação 1073/8282 – Brasil Universitário/Reestruturação e expansão das universidades federais - REUNI, visto que a meta física prevista para 2010 foi superada em 11%.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010, referem-se à liquidação de despesa sem a comprovação da prestação de serviços por empresa contratada; à ausência de fiscalização física e financeira de contratos; ao pagamento antecipado de despesas; ao não acompanhamento das transferências voluntárias concedidas; à composição indevida de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI em proposta de empresa contratada para execução de obra; à ausência de pesquisa de preços de mercado em dispensas de licitação; e à manutenção de aposentadorias irregulares de professores.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar autorização de pagamentos a contratada sem que fossem apresentados os comprovantes necessários à liquidação da despesa; ausência de procedimentos para acompanhamento da execução de contratos e de transferências voluntárias concedidas; autorização de contratação de empresa em cuja proposta

havia valores indevidos de BDI; inobservância da legislação quanto à necessidade de pesquisa de preços de mercado antes da realização de contratação; e ausência de tomada de providências quanto à concessão irregular de aposentadorias. Recomendou-se à Unidade que só seja realizada a liquidação da despesa quando a contratada apresentar, junto à Nota Fiscal, todos os comprovantes das despesas realizadas com a execução do serviço; que sejam elaborados, pelos fiscais de contratos, relatórios periódicos com registro das informações relativas à execução física e financeira dos contratos; e que sejam implementadas medidas para acompanhamento das transferências concedidas. Foram recomendadas, ainda, a devolução, por empresa contratada, de valores recebidos por taxas e serviços incluídos indevidamente na composição do BDI; a observância à justificativa dos preços contratados; e a adoção de providências para regularização das aposentadorias concedidas irregularmente.

5. Em relação às recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União na avaliação da gestão do exercício de 2009, estão pendentes de atendimento providências quanto à desclassificação de empresas em processo licitatório por “preço inexequível” sem que tenha sido feita análise das respectivas planilhas de custos; ao acompanhamento das transferências voluntárias concedidas; a falhas no planejamento e na fiscalização das obras realizadas; e à concessão irregular de aposentadorias.

6. Quanto ao Sistema de Controle Interno da Unidade, foram verificadas fragilidades decorrentes da ausência de formalização das rotinas nas áreas de licitação, de recursos humanos e de transferências voluntárias. Observou-se, ainda, a inexistência de Código de Ética ou de Conduta.

7. Não foram identificadas, ao longo do exercício, práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL